

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 21, de 9 de janeiro de 2024

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** os servidores abaixo relacionados da atuação como Fiscais/Gestores no Contrato nº 036/2023, referente ao Processo Administrativo nº 23223.000460/2023-13 - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro-processado, para o fornecimento de combustíveis em rede de postos credenciados à Reitoria e aos campi do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, PR nº 013/2023, empresa: Goldi Serviços e Administração Ltda., a partir de 04-12-2023, conforme a seguir:

Servidor	Siape	Atribuição	Local de Atuação
Liliana do Nascimento	212****	Gestora Titular e Fiscal Titular	Reitoria
Vitor Hugo Souza de Deus	183****	Gestor Substituto e Fiscal Substituto	Reitoria

Art. 2º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 036/2023, referente ao Processo Administrativo nº 23223.000460/2023-13 - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro-processado, para o fornecimento de combustíveis em rede de postos credenciados à Reitoria e aos campi do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, PR nº 013/2023, empresa: Goldi Serviços e Administração Ltda., no período de 04-12-2023 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

Servidor	Siape	Atribuição	Local de Atuação
Bruno Cezar Amorim de Castro	187****	Gestor Titular e Fiscal Setorial Titular	Reitoria
Liliana do Nascimento	212****	Gestora Substituta e Fiscal Setorial Substituta	Reitoria

Marcos Vinicius Morais Nangino	300****	Fiscal Setorial Titular	<i>Campus</i> Avançado Bom Sucesso
Rafael Henrique Rampanelli	142****	Fiscal Setorial Substituto	<i>Campus</i> Avançado Bom Sucesso
Paulo Lourenço da Silva	191****	Fiscal Setorial Titular	<i>Campus</i> Avançado Ubá
Eduardo Pereira da Rocha	175****	Fiscal Setorial Substituto	<i>Campus</i> Avançado Ubá
Leandro da Motta Borges	145****	Fiscal Setorial Titular	<i>Campus</i> Avançado Cataguases
Pedro Paulo Lacerda Sales	176****	Fiscal Setorial Substituto	<i>Campus</i> Avançado Cataguases
Claudia Garcia Santos Pinto	187****	Fiscal Setorial Titular	<i>Campus</i> Juiz de Fora
Eduardo Rodrigues	175****	Fiscal Setorial Substituto	<i>Campus</i> Juiz de Fora
José Cláudio Fernandes Carneiro	212****	Fiscal Setorial Titular	<i>Campus</i> Rio Pomba
Ayres Nogueira Corrêa	167****	Fiscal Setorial Substituto	<i>Campus</i> Rio Pomba
Fernando de Oliveira Rocha	205****	Fiscal Setorial Titular	<i>Campus</i> Muriaé
Icaro A. de Campos Braga	181****	Fiscal Setorial Substituto	<i>Campus</i> Muriaé
Flávio Roza Batalha	216****	Fiscal Setorial Titular	<i>Campus</i> Manhuaçu
Érika Cristiane da Silva Santos	105****	Fiscal Setorial Substituta	<i>Campus</i> Manhuaçu
Junior Luiz Costa	213****	Fiscal Setorial Titular	<i>Campus</i> São João del-Rei
Rejane A. Miranda Ribeiro	188****	Fiscal Setorial Substituta	<i>Campus</i> São João del-Rei
José Ricardo da Fonseca	111****	Fiscal Setorial Titular	<i>Campus</i> Barbacena
Kenya Faria Xavier	240****	Fiscal Setorial Substituta	<i>Campus</i> Barbacena

Douglas Nascimento Zancanella	185****	Fiscal Setorial Titular	<i>Campus Santos Dumont</i>
Waldencir Grigorini de Oliveira	271****	Fiscal Setorial Substituto	<i>Campus Santos Dumont</i>

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 927, de 18-10-2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe em 19-10-2023, Ano 7, Edição 10.13.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/237167>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe